

PORTARIA N.º 469/2017

Incorporação de Gratificação a
Servidora Municipal **FABIANA**
CARVALHO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000296-92.2017.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a gratificação da Servidora Municipal **FABIANA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 9003032, efetiva no cargo de Professor II com Licenciatura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111, § Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2017.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito do Município de Iati - PE

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 469/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de Iati (PE), 06/12/2017


Secretário (a) de Administração